

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 381/2020 Data de Protocolo: 08/04/2020
CEVS: 353550717-863-000276-1-8 Data de Validade: 09/04/2021 Razão Social: RENATO DE
CAMARGO ABOU MOURAD CNPJ/CPF: 29675223847 Endereço: Avenida SETE DE
SETEMBRO, 934 sala 03 Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp.
LEGAL: RENATO DE CAMARGO ABOU MOURAD CPF: 29675223847 Resp. Técnico:
RENATO DE CAMARGO ABOU MOURAD CPF: 29675223847 CBO: 223144 Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:136217 UF: SP
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PARAGUAÇU PAULISTA, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020